

1. NOME E RAZÃO SOCIAL DO AUTORIZADO

INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.469.843/0001-34, www.infracea.com.br.

2. OBJETO DA AUTORIZAÇÃO

O presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO tem por objeto a obtenção e seleção de projetos, levantamentos, investigações e estudos (ESTUDOS), a fim de subsidiar modelagem da CONCESSÃO dos Aeroportos de Passo Fundo e Santo Ângelo, localizados neste ESTADO, nos termos do EDITAL de PMI 01/2021 e seus ANEXOS.

3. PRAZO PARA A ENTREGA DOS ESTUDOS

O prazo para entrega dos ESTUDOS é de 120 (cento e vinte) dias, contados do dia seguinte à publicação do presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO no Diário Oficial do Estado.

4. O VALOR MÁXIMO DE RESSARCIMENTO PRETENDIDO

O valor máximo de ressarcimento pretendido pelo AUTORIZADO é de **R\$ 2.549.665,59 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme declarado no Requerimento de Autorização, o qual cumpre o limite imposto no item 14.7 do EDITAL de PMI Nº 01/2021. Porto Alegre, 19 de maio de 2021.

LEONARDO BUSATTO
Secretário Extraordinário de Parcerias

CLAUDIO GASTAL
Secretário de Planejamento, Governança e Gestão

Protocolo: 2021000545833

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da Secretaria Extraordinária de Parcerias - SEPAR, e da Unidade de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado do Rio Grande do Sul – UCPPP/RS, tendo em vista a análise documental constante no processo administrativo PROA nº 20/0400-0000708-9, nos termos do item 7.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA INICIATIVA PRIVADA - PMI Nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 12 de abril de 2021, página 6, expede o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO à empresa SINART – Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA, doravante denominada AUTORIZADO, para a realização e a apresentação de ESTUDOS, como segue:

1. NOME E RAZÃO SOCIAL DO AUTORIZADO

SINART – SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.534.698/0001-77.

2. OBJETO DA AUTORIZAÇÃO

O presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO tem por objeto a obtenção e seleção de projetos, levantamentos, investigações e estudos (ESTUDOS), a fim de subsidiar modelagem da CONCESSÃO dos Aeroportos de Passo Fundo e Santo Ângelo, localizados neste ESTADO, nos termos do EDITAL de PMI 01/2021 e seus ANEXOS.

3. PRAZO PARA A ENTREGA DOS ESTUDOS

O prazo para entrega dos ESTUDOS é de 120 (cento e vinte) dias, contados do dia seguinte à publicação do presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO no Diário Oficial do Estado.

4. O VALOR MÁXIMO DE RESSARCIMENTO PRETENDIDO

O valor máximo de ressarcimento pretendido pelo AUTORIZADO é de **R\$ 3.400.050,00 (três milhões, quatrocentos mil e cinquenta reais)**, conforme declarado no Requerimento de Autorização, o qual cumpre o limite imposto no item 14.7 do EDITAL de PMI Nº 01/2021.

Porto Alegre, 19 de maio de 2021.

LEONARDO BUSATTO

Secretário Extraordinário de Parcerias

CLAUDIO GASTAL

Secretário de Planejamento, Governança e Gestão

Protocolo: 2021000545834

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da Secretaria Extraordinária de Parcerias - SEPAR, e da Unidade de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado do Rio Grande do Sul – UCPPP/RS, tendo em vista a análise documental constante no processo administrativo PROA nº 20/0400-0000708-9, nos termos do item 7.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARAPROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA INICIATIVA PRIVADA - PMI Nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 12 de abril de 2021, página 6, expede o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO ao grupo **“Grupo de Consultores em Aeroportos”**, doravante denominado AUTORIZADO, para a realização e a apresentação de ESTUDOS, como segue:

1. NOME E RAZÃO SOCIAL DO AUTORIZADO

O AUTORIZADO **“Grupo de Consultores em Aeroportos”** é formado pelas empresas:

- a. BACCO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 67.186.445/0001-89, www.bacco.com.br;
- b. CPEA CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.144.182/0001-25, www.cpeanet.com.br;
- c. INFRAWAY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.045.374/0001-01, www.infraway.com.br;
- d. MOYSÉS & PIRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.453.651/0001-65, www.moysespires.com.br; e
- e. TERRAFIRMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.561.078/0001-39; www.terraf.com.br.

2. OBJETO DA AUTORIZAÇÃO

O presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO tem por objeto a obtenção e seleção de projetos, levantamentos, investigações e estudos (ESTUDOS), a fim de subsidiar modelagem da CONCESSÃO dos Aeroportos de Passo Fundo e Santo Ângelo, localizados neste ESTADO, nos termos do EDITAL de PMI 01/2021 e seus ANEXOS.

3. PRAZO PARA A ENTREGA DOS ESTUDOS

O prazo para entrega dos ESTUDOS é de 120 (cento e vinte) dias, contados do dia seguinte à publicação do presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO no Diário Oficial do Estado.

4. O VALOR MÁXIMO DE RESSARCIMENTO PRETENDIDO

O valor máximo de ressarcimento pretendido pelo AUTORIZADO é de **R\$ 3.631.120,67 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil, cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, conforme declarado no Requerimento de Autorização, o qual cumpre o limite imposto no item 14.7 do EDITAL de PMI Nº 01/2021.

Porto Alegre, 19 de maio de 2021.

LEONARDO BUSATTO

Secretário Extraordinário de Parcerias